



CHAMADA PÚBLICA UnB / FUP – 2024

Edital Unificado REPE - Ano 2024

Edital disponível em: <https://dex.unb.br/editaisrepe/category/407-editais-repe-2024>

Chamada pública para seleção de um estudante e formação de cadastro reserva de Alunos/Alunas da Graduação interessados/as em participar, como bolsista, do Projeto de Extensão “Letramento racial: por uma abordagem da consciência racial nas escolas públicas do Distrito Federal”

5 de abril de 2024

A faculdade UnB Planaltina torna pública a seleção de estudantes interessados(as) em participar como bolsista nas atividades do Projeto de Extensão “Letramento racial: por uma abordagem da consciência racial nas escolas públicas do Distrito Federal”.

1. DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO

A natureza humana é repleta de preconceito, raiva e ódio pelos mais diversos motivos, tais como: cor da pele (racismo), gênero, opção sexual, pessoas com deficiência, gordos, magros, pobres, ricos etc. A escola, em virtude do lugar especial que ocupa, ecoa as discriminações na sociedade e, via função institucional que lhe é própria, tem potencial para reforçar tais discriminações, por meio de práticas pedagógicas – às vezes, benevolentes –, preconceitos inconscientes ou livros didáticos que reproduzem estereótipos. Prevenir, combater e conscientizar contra esta deriva social faz parte dos objetivos da sociedade e, portanto, da escola. Nesse sentido, o projeto Letramento Racial ou “Educação na Diferença” tem como propósito promover a reflexão e conscientização sobre a problemática racial, não buscando estabelecer pontes com o Outro, mas sim, construir um Nós via relações iguais e justas, em prol de uma sociedade mais inclusiva e igualitária. Como todo letramento racial é um letramento (Guinier, 2004), a presente pesquisa fez uso de leituras e discussões de uma literatura selecionada sobre a problemática racial e de uma prática de produções de textos para que os alunos se apropriem e se posicionem sobre as questões raciais vigentes.

2. PÚBLICO-ALVO E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da seleção estudantes regularmente matriculados/as em cursos de graduação da Universidade de Brasília;

2.2. Não possuir vínculo familiar com o(a) coordenador(a) do Projeto;

2.3. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas mensais para as atividades de extensão e pesquisa do Evento, incluídos planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral, incluindo em campo de pesquisa;

2.4. Não receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais (PIBIC, PIBID, monitoria, estágio na UnB, etc.) durante a vigência da bolsa de extensão, com exceção da bolsa de assistência estudantil concedida pelo DAC/DDS;

2.5. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas;

3. DAS BOLSAS E VAGAS

3.1. Será ofertada 2 (duas) bolsas de extensão, financiadas pelo Decanato de Extensão.



3.2. A bolsa tem o valor de R\$700,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades, pelo período de abril de 2024 a dezembro de 2024.

3.3. A atuação dos/as bolsistas se dará de 15/04/2024 a 31/12/2024.

3.4. Será criado cadastro reserva com 02 (duas) vagas, caso haja desistência.

4. DAS ATIVIDADES DA(O)S EXTENSIONISTAS

Os estudantes serão selecionados para o desenvolvimento das seguintes atividades:

4.1. Apoio aos docentes na organização, promoção, sensibilização e divulgação dos eventos a serem realizados durante o ano de 2024 no âmbito do projeto “Será criado cadastro de reserva com 03 (três) vagas, caso haja desistência;

4.2. Apoio na organização e andamento dos eventos;

4.3. Apoio na relatoria dos eventos.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições estarão abertas a partir de 5 de abril de 2024 até às 23h59 do dia 9 de abril de 2024.

5.2. Para a submissão da inscrição o(a) discente deverá fazer sua inscrição no SIGAA, da seguinte forma: SIGAA >> Módulos >> Portal Discente. Ao realizar esse procedimento, o sistema SIGAA abrirá novamente a tela de Login e Senha. Depois do Login, clicar em “Bolsa”, selecionar “Oportunidade de Bolsa”, clicar em tipo de bolsa: “Extensão” e tipo de atividade: “Evento”. Pesquisar pelo nome “Letramento racial: por uma abordagem da consciência racial nas escolas públicas do Distrito Federal”, e iniciar a inscrição acessando o ícone de inscrição, ler a mensagem do Cadastro único e marcar a opção ‘Declaração’ e continuar. Preencher o cadastro único. Responder o questionário sócio econômico, no item 17 colocar o valor 0 se não tiver o código. Na página “Confirmação da inscrição” fazer um pequeno texto sobre as qualificações. Clicar em “registrar-se como interessado”. Aguardar email de confirmação.

5.3. A responsabilidade pela inscrição é somente do(a) discente interessado(a).

5.4. A documentação apresentada e demais informações são de inteira responsabilidade do(a) discente, que responderá por quaisquer aspectos relativos à falsidade de informações.

5.5. Ao se inscrever para este Edital, o (a) candidato(a) concorda com todos os itens nele presentes.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção dar-se-á a partir da análise do formulário de inscrição preenchido, do histórico escolar da graduação e da carta de intenções.

6.2. Na carta de intenções presente no formulário deverá constar uma breve apresentação do(a) estudante; sua disponibilidade de tempo para o projeto; interesse em participar do projeto e possíveis contribuições que poderá prestar ao mesmo.

6.3. Os candidatos serão avaliados de acordo com o quadro a seguir:

Nº	Crítérios	Pontuação máxima
2	Formulário de inscrição preenchido	4,0
3	Carta de intenções	6,0
Total pontuação		10

7. DO CRONOGRAMA



Nº	Atividades	Prazo
1	Processo de inscrição/seleção de bolsistas	5/04/2024 a 9/04/2024
2	Encaminhamento, via SEI, do Termo de Compromisso do Estudante.	10/04/2024 a 14/04/2024
3	Inscrição do(a) estudante bolsista no SIGAA e Cadastramento do Plano de Trabalho de cada bolsista no SIGAA.	
4	Início de atuação dos(as) bolsistas	15/04

8. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

8.1. O resultado provisório da seleção dos bolsistas será divulgado na data provável de 13 de abril de 2024, no SIGAA. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

8.2. O(a) candidato(a) a bolsista no projeto “Letramento racial: por uma abordagem da consciência racial nas escolas públicas do Distrito Federal” poderá consultar o resultado acessando o SIGAA → Módulos → Portal do Discente → Extensão → VisualizarResultados das Inscrições.

8.3. O prazo para recorrer do resultado provisório será no período compreendido entre 7h00 e 23h59min, do dia 12 de abril de 2024 (horário oficial de Brasília/DF). O recurso deverá ser enviado para o e-mail (djibym@gmail.com), com o título ou Assunto “RECURSO Bolsista de Extensão – “Letramento racial: por uma abordagem da consciência racial nas escolas públicas do Distrito Federal””.

8.4. O resultado final será divulgado na data provável de 14 de abril de 2024, pelo site da FUP (<http://fup.unb.br/>). O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O(a) bolsista selecionado(a) deverá preencher o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista disponível no SEI junto com o Coordenador/a do projeto.

9.2. O(a) bolsista selecionado(a) que não preencher o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data e horário indicados será desclassificado(a).

9.3. É de total responsabilidade do(a) estudante extensionista acompanhar o resultado da seleção nas mídias oficiais da FUP.

9.4. A data prevista de início das atividades para os bolsistas é 14 de abril de 2024.

9.5. Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelo e-mail djibym@gmail.com

Brasília, 5 de abril de 2024.

Djiby Mané
Coordenador do PEAC